



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 322, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**INTERROMPE LICENÇA
MATERNIDADE DA SERVIDORA
CATHERINE DOMINGUES
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2022 enviado pelo Gabinete do Sr Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o incêndio que se acometeu no prédio de funcionamento da Farmácia Municipal e a necessária presença da farmacêutica para realizar a triagem do material restante,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença Gestante da servidora Catherine Domingues Ferreira, Farmacêutica, matrícula nº 56675-6, a contar de 03/03/2022 pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante anuência da servidora e futura compensação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se